



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitável Casa, após a anuência do Plenário e o cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, a solicitação para que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Educação, Cultura e Juventude, implemente o **Festival de Talentos Estudantis anual nas escolas municipais**, com o objetivo de incentivar a expressão artística, cultural e criativa dos estudantes, promovendo a valorização do talento juvenil, a integração entre as escolas e o fortalecimento da educação como ferramenta de desenvolvimento social.

Justificativa

A realização do **Festival de Talentos Estudantis** nas escolas municipais de Caruaru justifica-se por sua relevância pedagógica, cultural e social, alinhando-se aos princípios constitucionais de **educação, cultura e cidadania** previstos nos artigos 205 e 216 da Constituição Federal. O evento visa estimular a expressão artística, promover a inclusão e valorizar os talentos dos estudantes, fortalecendo a formação integral dos jovens.

Do ponto de vista pedagógico, a iniciativa contribui para o desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos alunos, como **criatividade, autoestima, trabalho em equipe e comunicação**, complementando o currículo formal. A educação não se limita ao ensino das disciplinas, mas deve contemplar experiências que permitam ao estudante **explorar seus potenciais e interesses pessoais**, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que assegura o direito à educação integral.



Sob a ótica cultural, o Festival propicia a valorização da diversidade artística e do patrimônio imaterial, permitindo que os estudantes apresentem manifestações musicais, teatrais, literárias, visuais e outras expressões culturais. Além disso, fortalece o vínculo entre **escolas e comunidade**, promovendo o protagonismo juvenil e incentivando a participação cidadã desde a infância e adolescência.

Adicionalmente, o evento fomenta a **inclusão social e a equidade educacional**, ao oferecer oportunidades de destaque a alunos de diferentes origens, condições socioeconômicas e habilidades, garantindo que todos tenham acesso a espaços de reconhecimento e visibilidade. Essa prática reforça políticas públicas de educação inclusiva e de estímulo à cultura, promovendo um ambiente escolar mais dinâmico, motivador e integrador.

Diante disso, torna-se pertinente e necessário que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Educação, Cultura e Juventude, implemente o **Festival de Talentos Estudantis anual**, consolidando Caruaru como referência em **educação culturalmente rica, inclusiva e voltada ao desenvolvimento integral de seus estudantes**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru (PE),

21 de outubro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor